Id:04719F950AD38A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002.020/2021/CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender o município de Elizeu Martins/PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

1) POSTO FIGUEIREDO IV – A F COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.405.487/0002-45, sediado a Av. Manoel Rodrigues, 248 – Centro de Eliseu Martins/PI, com os valores abaixo:

LOTE UNICO- CIDADE DE ELISEU MARTINS

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	Vl. Unit. R$	Vl. Total R$
01	Óleo Diesel S 10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP, SP.	LT	40.000	5,67	226.800,00
				TOTAL DO LOTE R$	226.800,00

Eliseu Martins (PI), 16 de Novembro de 2021.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:167C26B1CAD58A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02.022/2021/CPL

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal do Município de Elizeu Martins-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante:

1) JOÃO PAULO GUARINO DE BRITO EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 05.093.561/0001-04, situada a Presidente Médici, 343, Centro de Eliseu Martins/PI, com os valores que segue abaixo:

LOTE I – BASICOS E FORMULADOS, R$ 49.649,35 (quarenta nove mil, seiscentos quarenta nove reais e trinta cinco centavos);

LOTE II – AÇOUGUE E FRIOS, R$ 20.001,00 (vinte mil e um reais);

LOTE III – PÃES, R$ 3.663,00 (três mil, seiscentos sessenta três reais).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 19 de Novembro de 2021

Deliane da Silva Carvalho
Pregoeira da PMEM

Id:01AB14A44FBF8A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº022/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI

Pregão Presencial nº 022/2021 - PMEM/PI
Processo Administrativo Nº 002.022/2021/PMEM/PI

Validade: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS -PMEM/PI, situada na Av. Manoel Rodrigues, s/n - Centro, representada pelo Prefeito Municipal Aldimar de Sousa Dias, inscrito no CPF sob nº 446.791.063/87 e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2014, Decreto Federal nº. 7.892/2013 de 23/01/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 012/2021/CPL - PMEM/PI, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2021 - PMEM/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do objeto
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 022/2021, cujo objeto é o possível Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS/PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital do referido pregão.**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata
A presente Ata de Registro de Preços terá validade até **19/11/2022**, contada a partir de sua homologação.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 12 do Decreto 3931/2001.

Cláusula Terceira – Da utilização da Ata de Registro de Preços
A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Eliseu Martins -PI.

(Continua na próxima página)